



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
NORTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA
Nº 07 ● Julho/2012

Julho de 2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS - REITORIA

Presidenta da República
DILMA VANA ROUSSEFF

Ministro da Educação
ALOIZIO MERCADANTE

Secretario de Educação Profissional e Tecnológica
MARCO ANTONIO RAUPP

Reitor
Prof. PAULO CESAR PINHEIRO DE AZEVEDO

Pró-Reitor de Administração
Prof. KLEBER CARVALHO DOS SANTOS

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Prof. ALISSON MAGALHAES CASTRO

Pró-Reitora de Ensino
Prof.^a ANA ALVES NETA

Pró-Reitor de Extensão
Prof. ROBERTO WAGNER GUIMARAES BRITO

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Prof. CHARLES BERNARDO BUTERI

Responsável pelo Boletim de Serviço
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Sumário

PORTARIAS.....	3
CONCESSÕES.....	36
FÉRIAS.....	43
DIÁRIAS.....	49

PORTARIAS



PORTARIA Nº 232, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 199/2012, do Campus Almenara, Processo nº 23414.000461/2012-68, resolve:

I – Dispensar **FRANCISCO DE SENA BARROSO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador da Coordenação de Administração, Código FG-1, do Campus Almenara.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 233, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 199/2012, do Campus Almenara, Processo nº 23414.000461/2012-68, resolve:

I – Dispensar **CLEBER ROBERTO DE SOUZA**, Administrador, da função de Coordenador da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-1, do Campus Almenara.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 234, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 199/2012, do Campus Almenara, Processo nº 23414.000461/2012-68, resolve:

I – Designar **CLEBER ROBERTO DE SOUZA**, Administrador, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Administração, Código FG-1, do Campus



Almenara.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 235, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 199/2012, do Campus Almenara, Processo nº 23414.000461/2012-68, resolve:

I – Dispensar **REGINA LACERDA SIQUEIRA**, Contadora, do encargo de Substituta do Coordenador da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-1, do Campus Almenara.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 236, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 199/2012, do Campus Almenara, Processo nº 23414.000461/2012-68, resolve:

I – Designar **REGINA LACERDA SIQUEIRA**, Contadora, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-1, do Campus Almenara.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 237, DE 02 DE JULHO DE 2012.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 199/2012, do Campus Almenara, Processo nº 23414.000461/2012-68, resolve:

I – Designar **ARLENE MOREIRA GÓIS**, Assistente em Administração, para substituir o Coordenador da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-1, do Campus Almenara, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 238, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta do Processo nº 23396.000347/2012-01, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação, ao ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Salinas, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, conforme a seguir especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
Luciano Adley Costa Castro	D-I-1	D-III-1	01/06/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 239, DE 05 DE JULHO DE 2012.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta do Processo nº 23392.000170/2012-75, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação, à ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Arinos, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, conforme a seguir especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
Luciana Gusmão de Souza Narciso	D-I-1	D-II-1	01/06/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 240, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta dos Processos relacionados no quadro abaixo, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação, aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Araçuaí, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, conforme a seguir especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros	Processo
	De	Para		
Juvenal Martins Gomes	D-I-2	D-III-2	01/06/2012	23391.000175/2012-16
Carla Pereira Silva	D-I-1	D-III-1	01/06/2012	23391.000178/2012-41

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

**PORTARIA Nº 241, DE 05 DE JULHO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta dos Processos relacionados no quadro abaixo, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação, aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Pirapora, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, conforme a seguir especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros	Processo
	De	Para		
Erinaldo Barbosa da Silva	D-I-2	D-II-2	01/06/2012	23395.000178/2012-10
Nesmária Sany Costa Alves	D-I-1	D-III-1	01/06/2012	23395.000177/2012-67
Talita Aparecida da Guarda	D-I-1	D-II-1	01/06/2012	23395.000173/2012-89
Júnio Jáber	D-I-2	D-II-2	01/06/2012	23395.000174/2012-23
Dayse Lúcida Silva Santos	D-I-1	D-III-1	01/06/2012	23395.000175/2012-78
Daniel Guimarães Silva	D-I-2	D-II-2	01/06/2012	23395.000176/2012-12

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 242, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000483/2012-28, resolve:

I – Remover, de ofício, **VALESCA RODRIGUES DE SOUZA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 702001, Classe D-III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1543387, do Quadro Permanente deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, do Campus Salinas para o Campus Montes Claros, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.



II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 243, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000483/2012-28, resolve:

I – Remover, de ofício, **MARIA APARECIDA COLARES MENDES**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 702001, Classe D-III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1553956, do Quadro Permanente deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, do Campus Januária para o Campus Montes Claros, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 244, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000483/2012-28, resolve:

I – Remover, de ofício, **JULIANA MENDES CAMPOS QUINTINO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 702001, Classe D-III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1555627, do Quadro Permanente deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, do Campus Januária para o Campus Montes Claros, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor



PORTARIA Nº 245, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000483/2012-28, resolve:

I – Remover, de ofício, **ALISSON MAGALHÃES CASTRO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 702001, Classe D-III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1445611, do Quadro Permanente deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, do Campus Januária para o Campus Montes Claros, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 247, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000483/2012-28, resolve:

I – Remover, de ofício, **FELIPE ROCHA DANTAS**, Assistente em Administração, Código 701200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, Matrícula SIAPE nº 1369495, do Quadro Permanente deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, do Campus Januária para a Reitoria, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 248, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000483/2012-28, resolve:

I – Remover, de ofício, **CHRISTOPHER MORANDI MOTA**, Analista de Tecnologia



da Informação, Código 701062, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, Matrícula SIAPE nº 1584955, do Quadro Permanente deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, do Campus Januária para a Reitoria, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 249, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000483/2012-28, resolve:

I – Remover, de ofício, **GERALDO WAGNER SOARES**, Engenheiro/Civil, Código 701031, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, Matrícula SIAPE nº 1602722, do Quadro Permanente deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, do Campus Januária para a Reitoria, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 250, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000483/2012-28, resolve:

I – Remover, de ofício, **CLARICE RODRIGUES DA SILVA**, Técnica de Tecnologia da Informação, Código 701226, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, Matrícula SIAPE nº 1100798, do Quadro Permanente deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, do Campus Januária para a Reitoria, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de



1990.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 251, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta do Processo nº 23390.000187/2012-42, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação, aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Almenara, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, conforme a seguir especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
Mário Anísio Borges	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Jeferson Mateus Dariva	D-I-2	D-III-2	01/06/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 252, DE 06 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000483/2012-28, resolve:

I – Remover, de ofício, **ROBERTO WAGNER GUIMARÃES BRITO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 702001, Classe D-IV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1216054, do Quadro Permanente deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, do Campus Januária para o Campus Montes Claros, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.



II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 253, DE 09 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 447/2012, do Campus Januária, Processo nº 23414.000489/2012-03, resolve:

I – Designar **EDVALDO ALVES DE SÁ**, Auxiliar de Agropecuária, para substituir o Chefe do Setor de Transporte e Mecanização, Código, Código FG-4, do Campus Januária, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 254, DE 10 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 473/2012, do Campus Salinas, Processo nº 23414.000482/2012-83, resolve:

I – Exonerar, a pedido, **GILMAR WILSON GUIMARÃES**, Assistente em Administração, do cargo de Coordenador Geral de Recursos Humanos, Código CD-4, do Campus Salinas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 255, DE 10 DE JULHO DE 2012.



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000481/2012-39, resolve:

I – Exonerar **RONY ENDERSON DE OLIVEIRA**, Assistente Social, do encargo de substituto do Diretor da Diretoria de Extensão, Código CD-3, da Reitoria deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 256, DE 10 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000481/2012-39, resolve:

I – Exonerar **LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do encargo de substituto do Pró-Reitor de Extensão, Código CD-2, deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 257, DE 10 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000481/2012-39, resolve:

I – Nomear **RONY ENDERSON DE OLIVEIRA**, Assistente Social, para substituir o Pró-Reitor de Extensão deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, Código CD-2, no período de 16 a 30 de julho de 2012, em virtude de férias regulamentares do titular.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 258, DE 10 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000481/2012-39, resolve:

I – Nomear **THIAGO MACHADO E ANDRADE**, Assistente em Administração, para substituir o Diretor da Diretoria de Extensão, Código CD-3, da Reitoria deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, no período de 17 a 31 de julho de 2012, em virtude de férias regulamentares do titular.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 259, DE 13 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000481/2012-39, resolve:

I – Nomear **WARLEY SOUZA DIAS**, Assistente em Administração, para substituir o Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Código CD-2, deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, no período de 16 a 30 de julho de 2012, em virtude de férias regulamentares do titular.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 260, DE 13 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela



Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000481/2012-39, resolve:

I – Nomear **DANILO TEIXEIRA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para substituir o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Código CD-2, deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, no período de 16 a 31 de julho de 2012, em virtude de férias regulamentares do titular.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 261, DE 13 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 275/2012, do Campus Araçuaí, Processo nº 23414.000507/2012-49, resolve:

I – Exonerar **GERALDO GUSTAVO PEREIRA LAGES**, Assistente em Administração, do encargo de substituto do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Código CD-4, do Campus Araçuaí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 262, DE 13 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 275/2012, do Campus Araçuaí, Processo nº 23414.000507/2012-49, resolve:

I – Nomear **MARIA FERNANDA FREITAS BRAGA**, Assistente em Administração, para substituir o Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Código CD-4, do Campus Araçuaí, no período de 20 a 29 de julho de 2012, em virtude de férias regulamentares do titular.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 263, DE 13 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 275/2012, do Campus Araçuaí, Processo nº 23414.000507/2012-49, resolve:

I – Designar **PEDRO IVO DE CASTRO ANTUNES**, Assistente em Administração, para substituir o Coordenador da Coordenação de Administração, Código FG-1, do Campus Araçuaí, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 264, DE 13 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial de 23/09/2010 e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000185/2012-38, resolve:

I – Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, Campus Arinos, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **LUANA DA SILVA BOTELHO**, aprovada em Concurso Público conforme Edital de Homologação nº 10/2012, publicado no DOU de 25/04/2012, do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 702001, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga nº 0842185, redistribuída pela Portaria/MEC nº 727/2011, publicada no DOU de 03/06/2011.

II – A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 265, DE 16 DE JULHO DE 2012.**

Autoriza a adoção da jornada de trabalho de seis horas diárias para os servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, nos Setores de Trabalho e nas condições que especifica.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e,

Considerando o disposto no Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, alterado pelo Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando os objetivos e finalidades estatutárias do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, bem como a sua função social e a busca contínua pelo aumento da qualidade dos serviços ofertados pela Instituição à comunidade, que exige a adoção de procedimentos administrativos mais modernos e eficientes; e

Considerando, por fim, o Parecer da Procuradoria Federal junto a este Instituto Federal - PARECER/AGU/PGF/PF-IFNMG/Nº 294/2012 datado de 12/07/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º. A jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, de acordo com o artigo 19 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o artigo 1º, inciso I do Decreto nº 1.590, de 1995, é de oito horas diárias e quarenta horas semanais, ressalvados os casos previstos em legislação específica.

Parágrafo único. Os servidores ocupantes de Cargo de Direção-CD e Função Gratificada-FG, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 19 da Lei nº 8.112, de 1990, estão submetidos ao regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que presente o interesse ou necessidade da Administração.

Art. 2º. Em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 2003, e o Parecer da Procuradoria Federal junto ao IFNMG - PARECER/AGU/PGF/PF-IFNMG/Nº 294/2012, fica autorizada a adoção da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais, sem intervalo para refeições, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, em exercício nos Setores de Trabalho cujas atribuições estão ligadas à atividade-fim deste Instituto.

§ 1º Considera-se Setores de Trabalho cujas atribuições estão ligadas à atividade-fim do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, para fins de flexibilização da jornada de trabalho:

- I – Setor de Biblioteca;
- II – Setor de Atendimento Pedagógico;
- III – Setor de Assistência ao Educando;
- IV – Setor de Registros Escolares;
- V – Setor de Registros Acadêmicos.

§ 2º Também poderá ser adotada a jornada de trabalho de seis horas diárias e



trinta semanais, sem intervalo para refeições, conforme PARECER/AGU/PGF/PF-IFNMG/Nº 294/2012, nos seguintes Setores de Trabalho, de atividade-meio, por demandarem funcionamento contínuo:

- I – Setor de Protocolo;
- II – Setor de Telefonia;
- III – Setor de Reprografia; e
- IV – Setor de Tecnologia da Informação.

§ 3º Na hipótese do Setor de Trabalho contar com servidores com atribuições distintas, a flexibilização da jornada de trabalho somente será viabilizada para os ocupantes de cargos em número suficiente para atender, no mínimo, doze horas ininterruptas.

Art. 3º O deferimento da flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais a outros Setores da Instituição, em decorrência da necessidade de funcionamento por período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público, deverá ter essa demanda demonstrada, objetivamente, em cada caso, levando em consideração o número de atendimentos realizados no Setor e o número de servidores envolvidos, além do nível qualitativo dos serviços prestados.

Art. 4º A autorização para a adoção da jornada de trabalho flexibilizada de seis horas diárias e trinta horas semanais somente será deferida quando os serviços do setor exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno.

Art. 5º Nos Setores de Trabalho onde, em função do atendimento ao público ou de trabalho realizado em período noturno, haja demanda de funcionamento de no mínimo doze horas ininterruptas, a chefia imediata deverá apresentar proposta, por meio de processo, à respectiva Direção Geral do Campus ou Pró-Reitoria, contendo:

- I – justificativas da necessidade dos serviços do setor para o cumprimento de no mínimo doze horas ininterruptas;
- II – requerimento individual e termo de responsabilidade assinado pelo servidor; e
- III – proposta de escala de trabalho, contendo os nomes dos servidores e o horário a ser cumprido.

Art. 6º Compete ao Diretor Geral do Campus ou ao Pró-Reitor, a distribuição dos servidores sob sua responsabilidade nos Setores de Trabalho com jornada de trabalho flexibilizada, a fim de que o expediente de atendimento ao público ocorra de forma ininterrupta por pelo menos doze horas.

§ 1º Deverá ser afixado em local de grande circulação de usuários dos serviços, quadro permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalham neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

§ 2º Não será permitida a interrupção da prestação de serviços de atendimento ao público para realização de serviços internos.

§ 3º Nos serviços de atendimento ao público em que tenha sido implantada a flexibilização da jornada de trabalho, mas que circunstancialmente seja impossível a prestação dos serviços por pelo menos doze horas ininterruptas, em face de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às oito horas diárias, até que a situação seja regularizada, devendo este fato ser amplamente divulgado ao público usuário dos serviços.

Art. 7º O servidor que atuar nos setores em que for autorizada a flexibilização da jornada de trabalho poderá, se desejar, optar pelo cumprimento da jornada normal de



trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais, com intervalo para refeição e descanso.

Art. 8º A jornada de trabalho flexibilizada para seis horas diárias, estabelecida no artigo 2º desta Portaria, poderá ser revogada, pelo dirigente máximo da Instituição, a qualquer tempo, por interesse da Administração, não gerando direito adquirido ao servidor.

Art. 9º. Havendo necessidade da Administração, o servidor com jornada de trabalho flexibilizada poderá ser convocado para cumprir oito horas diárias, respeitando-se o intervalo para refeição e descanso, previsto na legislação vigente, sem direito a compensação posterior da carga horária ou alteração remuneratória.

Art. 10 O cumprimento da carga horária mensal de trabalho, a que está sujeito o servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, deverá ser acompanhado pelas chefias imediatas.

Art. 11 Será designada pelo Reitor uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Jornada de Trabalho do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

§ 1º. Compete à Comissão proceder o acompanhamento sistemático e periódico, objetivando verificar a efetiva melhora no atendimento do setor e a efetiva necessidade de flexibilização das jornadas.

§ 2º. A cada período de seis meses, a Comissão enviará ao Reitor, relatório detalhado do trabalho realizado na forma estabelecida no parágrafo anterior.

Art. 12 Os casos omissos serão decididos pelo Reitor, ouvido, quando necessário, o Colégio de Dirigentes e/ou a Diretoria de Gestão de Pessoas e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Jornada de Trabalho do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

Art.13 Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 266, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o PARECER/AGU/PGF/PF-IFNMG/Nº 296/2012; considerando a Portaria/Reitoria nº 265/2012, bem como as justificativas constantes do Processo nº 23414.000356/2012-29, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente deste Instituto, em exercício nas unidades do Campus Pirapora a seguir relacionados, a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais, sem redução de remuneração e sem intervalos para refeições, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003:

I – Setor de Atendimento Pedagógico;



- II – Setor de Assistência ao Educando;
- III – Coordenadoria de Registros Escolares; e
- IV – Setor de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, uma vez que esses servidores estão submetidos ao regime de integral dedicação ao serviço, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º As unidades relacionadas no artigo anterior deverão funcionar por período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em atividades de atendimento ao público, considerados os três turnos de funcionamento do Campus.

Art. 3º A Direção Geral do Campus Pirapora providenciará a afixação nas suas dependências, em local de grande circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalham neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

Art. 4º Periodicamente, em prazo não superior a seis meses, deverá ser procedida a análise quantitativa e qualitativa dos serviços prestados nas unidades com jornada de trabalho flexibilizada, objetivando a avaliação da viabilidade e o interesse da Administração na continuidade da aplicação desta jornada de trabalho.

Art. 5º A jornada de trabalho flexibilizada para seis horas diárias, estabelecida no artigo 1º desta Portaria, poderá ser suspensa, a qualquer tempo, quando a necessidade do serviço exigir.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 267, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o PARECER/AGU/PGF/PF-IFNMG/Nº 296/2012; considerando a Portaria/Reitoria nº 265/2012, bem como as justificativas constantes do Processo nº 23392.000114/2012-31, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente deste Instituto, em exercício no Setor de Assistência ao Educando do Campus Arinos, a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais, sem redução de remuneração e sem intervalos para refeições, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, uma vez que esses servidores estão submetidos ao regime de integral dedicação ao serviço, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O Setor de Assistência ao Educando deverá funcionar por período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em atividades de atendimento ao público,



considerados os três turnos de funcionamento do Campus.

Art. 3º A Direção Geral do Campus Arinos providenciará a afixação nas suas dependências, em local de grande circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalham neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

Art. 4º Periodicamente, em prazo não superior a seis meses, deverá ser procedida a análise quantitativa e qualitativa dos serviços prestados nas unidades com jornada de trabalho flexibilizada, objetivando a avaliação da viabilidade e o interesse da Administração na continuidade da aplicação desta jornada de trabalho.

Art. 5º A jornada de trabalho flexibilizada para seis horas diárias, estabelecida no artigo 1º desta Portaria, poderá ser suspensa, a qualquer tempo, quando a necessidade do serviço exigir.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 268, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o PARECER/AGU/PGF/PF-IFNMG/Nº 294/2012, exarado no Processo nº 23414.000497/2012-41; considerando a Portaria/Reitoria nº 265/2012, bem como as justificativas constantes do Processo nº 23391.000189/2012-21, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente deste Instituto, em exercício no Setor de Tecnologia da Informação do Campus Araçuaí, a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais, sem redução de remuneração e sem intervalos para refeições, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, uma vez que esses servidores estão submetidos ao regime de integral dedicação ao serviço, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O Setor de Tecnologia da Informação deverá funcionar por período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em atividades de atendimento ao público, considerados os três turnos de funcionamento do Campus.

Art. 3º A Direção Geral do Campus Araçuaí providenciará a afixação nas suas dependências, em local de grande circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalham neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

Art. 4º Periodicamente, em prazo não superior a seis meses, deverá ser procedida a análise quantitativa e qualitativa dos serviços prestados nas unidades com jornada de



trabalho flexibilizada, objetivando a avaliação da viabilidade e o interesse da Administração na continuidade da aplicação desta jornada de trabalho.

Art. 5º A jornada de trabalho flexibilizada para seis horas diárias, estabelecida no artigo 1º desta Portaria, poderá ser suspensa, a qualquer tempo, quando a necessidade do serviço exigir.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 269, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23414.01035/2011-61, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor **JOÃO CARNEIRO FILHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 48020, em exercício no Campus deste Instituto, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio de 01/03/2007 a 28/02/2012, concernente à primeira parcela de 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de julho de 2012.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 270, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, resolve:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, em exercício na Reitoria, de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, combinado com o artigo 10-A da mesma Lei, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor	Cargo	Nível Classif./Nível Capac./Padrão Venc.	Efeitos Financeiros
-------------------------	--------------	---	----------------------------



		De	Para	
Vinícius Ferreira Faria	Assistente em Administração	D-I-1	D-I-2	03/07/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 271, 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, resolve:

I – Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 com a redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, aos servidores Técnico-administrativos em Educação conforme abaixo:

Nome do Servidor	Processo	Lotação	Cargo/Nível Classificação/Nível Capacitação/Padrão de Vencimento	% de Incentivo a qualificação	Efeitos Financeiros
Raimundo viana Lopes Junior	23395.000179/2012-56	Campus Pirapora	D-II-2	27%	14/06/2012
Marival Pereira de Sousa	23414.000516/2012-30	Campus Almenara	D-I-1	27%	28/06/2012
Giancarlos Nascimento Rodrigues	23414.000518/2012-29	Campus Almenara	C-II-2	27%	04/07/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 272, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, resolve:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores Técnico Administrativos em Educação deste Instituto Federal de acordo com os §§ 1º e 3º do artigo 10, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, conforme abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO N.º	NÍVEL CLASSIF./NÍVEL CAPAC./PADRÃO VENCIMENTO		EFEITOS FINANCEIROS
				DE	PARA	
Silas Oliveira de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	Campus Arinos	23392.000168/2012-04	E-I-2	E-II-2	11/06/2012
Vinícius Ferreira Faria	Assistente em Administração	Reitoria	23414.00479/2012-60	D-I-2	D-II-2	04/07/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 273, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta do Processo nº 23393.000408/2012-52, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação, aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Januária, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, conforme a seguir especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
Danilo Magalhães Nunes	D-I-3	D-II-3	01/06/2012
Wanderson Pereira Araújo	D-I-1	D-II-1	01/06/2012
Ivonilde Pereira Mota	D-I-2	D-II-2	01/06/2012
Eduardo Wagner Silva Pena	D-I-1	D-II-1	01/06/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 274, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta do Processo nº 23391.000187/2012-32, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação, à ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araçuaí, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, conforme a seguir especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
Clara Cynthia Melo e Lima	D-I-1	D-II-1	05/07/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo



PORTARIA Nº 275, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000480/2012-94, resolve:

I – Conceder ao servidor **GERALDO GUSTAVO PEREIRA LAGES**, Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1885033, lotado no Campus Araçuaí, Licença para Atividade Política, com os vencimentos do cargo efetivo, pelo prazo de três meses, a contar de 07 de julho de 2012, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 276, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000478/2012-15, resolve:

I – Conceder ao servidor **JOÃO FELIPE SOUZA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1744009, lotado no Campus Januária, Licença para Atividade Política, com os vencimentos do cargo efetivo, pelo prazo de três meses, a contar de 07 de julho de 2012, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 277, DE 17 DE JULHO DE 2012.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23392.000179/2012-86, resolve:

I – Conceder ao servidor **RONAN APARECIDO VALADARES SANTANA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1807456, lotado no Campus Arinos, Licença para Atividade Política, com os vencimentos do cargo efetivo, pelo prazo de três meses, a contar de 07 de julho de 2012, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 278, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23396.000376/2012-65, resolve:

I – Conceder ao servidor **ANTÔNIO ROQUE SARMENTO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1029391, lotado no Campus Salinas, Licença para Atividade Política, com os vencimentos do cargo efetivo, pelo prazo de três meses, a contar de 07 de julho de 2012, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 279, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23396.000375/2012-11, resolve:

I – Conceder ao servidor **MÁXIMO HENRI POTTIER MONTEIRO**, Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 15, Matrícula SIAPE nº 49658, lotado no Campus Salinas, Licença para Atividade Política, com os vencimentos do cargo efetivo, pelo prazo de três meses, a



contar de 07 de julho de 2012, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 280, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta dos Processos relacionados no quadro abaixo, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação, aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Pirapora, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, conforme a seguir especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros	Processo
	De	Para		
Junaí Carvalho de Souza Lopes	D-I-1	D-II-1	01/06/2012	23395.000187/2012-01
Bruno Lopes de Faria	D-I-2	D-III-2	01/06/2012	23395.000183/2012-14

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 281, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta do Processo nº 23392.000186/2012-88, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação, ao ocupante do cargo de



Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Arinos, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, conforme a seguir especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
Diego Viana Porto	D-I-2	D-II-2	01/06/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 282, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000528/2012-64, resolve:

I – Designar **CÉLIA LOPES AZEVEDO**, Assistente em Administração, para substituir o Coordenador da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, Código FG-2, da Diretoria de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, no período de 23 a 27 de julho de 2012, em virtude de férias regulamentares do titular.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 283, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000528/2012-64, resolve:

I – Designar **HUGO BRENNO ARAÚJO CORRÊA**, Assistente em Administração, para substituir o Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Código FG-2, da Diretoria de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, no período de 23 de julho de 2012 a 03 de agosto de 2012, em virtude de férias



regulamentares do titular.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 284, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000528/2012-64, resolve:

I – Nomear **MARIA APARECIDA MELO DE MIRANDA**, Assistente em Administração, para substituir a Chefe de Gabinete, Código CD-3, deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, no período de 30 de julho de 2012 a 24 de agosto de 2012, em virtude de férias regulamentares da titular.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 285 - REITOR/2012

Trata da designação de servidores responsáveis pela elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão.

O REITOR-SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, e considerando o Memorando nº 556/2012 -PROAD/REITORIA/IFNMG;

- **Resolve :**

Art. 1º Designar os servidores **RAFAELA CAIAFFA DE FARIA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **DANIELA FERNANDES GOMES**, Técnica em Assuntos Educacionais; **SARAH CAROLINA VIANA DE MACÊDO CARNEIRO**, Administradora; **THIAGO MACHADO E ANDRADE** e **WARLEY SOUZA DIAS**, Assistentes em Administração para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, sob a presidência do segundo, ficarem responsáveis pela elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Reitoria do IFNMG, 24 de julho de 2012

Prof. KLEBER CARVALHO DOS SANTOS
Reitor-Substituto

PORTARIA Nº 286 - REITOR/2012

Trata da designação de servidores responsáveis pela elaboração do Manual de Compras, a fim de padronizar procedimentos no âmbito da Reitoria e dos Campi do IFNMG

O REITOR-SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, e considerando o Memorando nº 556/2012 -PROAD/REITORIA/IFNMG;

- **Resolve:**

Art. 1º Designar os servidores **SARAH CAROLINA VIANA DE MACÊDO CARNEIRO, CLÁUDIO MÁRCIO DIAS FERREIRA, DANIEL FERNANDES SAMPAIO, MIGUEL BARBOSA RAMOS**, Administradores; **DANILO MEDEIRO DOS SANTOS**, Assistente em Administração; para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, sob a presidência do segundo, ficarem responsáveis pela elaboração do Manual de Compras, a fim de padronizar procedimentos no âmbito da Reitoria e dos Campi do IFNMG .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, 24 de julho de 2012

Prof. KLEBER CARVALHO DOS SANTOS
Reitor-Substituto

PORTARIA Nº 289, DE 27 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000558/2012-71, resolve:

I – Nomear **VALESCA RODRIGUES DE SOUZA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para substituir a Diretora da Diretoria de Ensino, Código CD-3, da Pró-Reitoria de Ensino deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, no período de 09



de agosto de 2012 a 04 de setembro de 2012, em virtude de férias regulamentares da titular.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 290, DE 27 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000557/2012-26, resolve:

I – Dispensar, a pedido, a contar de 07 de julho de 2012, **JOSÉ NILSO NASIMENTO**, Auxiliar Rural, da função de Chefe do Setor de Unidade Educativa e de Produção de Animais de Grande Porte, Código FG-5, do Campus Januária.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 291, DE 27 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000557/2012-26, resolve:

I – Dispensar, a pedido, a contar de 07 de julho de 2012, **DARCI LEITE DA SILVA**, Técnico em Agropecuária, da função de Coordenador da Coordenadoria de Agroindústria, Código FG-2, do Campus Januária.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 292, DE 27 DE JULHO DE 2012.



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000557/2012-26, resolve:

I – Dispensar **LEONARDA ALVES DUARTE**, Assistente em Administração, do encargo de substituta do Coordenador da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, Código FG-2, do Campus Januária.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 293, DE 27 DE JULHO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000557/2012-26, resolve:

I – Designar **LEONARDA ALVES DUARTE**, Assistente em Administração, para substituir o Coordenador da Coordenadoria de Cadastro e Lotação, Código FG-2, do Campus Januária, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 294, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23414.01028/2011-69, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor **KLEBER CARVALHO DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1218987, em exercício na Reitoria deste Instituto, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio de 03/03/2007 a 02/03/2012, pelo prazo de de 90 (noventa) dias, a contar de 02 de agosto de 2012.



II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

CONCESSÕES



ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23414.000449/2012-53

Nome do Servidor: **ALEX FERREIRA SALES**

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Reitoria

Dependente: **Melissa Evangelista Sales**

CPF: **135.098.346-23**

Data de Nascimento: **11/06/2012**

Cartório: Registro Civil de Pessoas Naturais de Montes Claros/MG

Certidão: **0583960155 2012 1 00554 033 0232107 14**

Início do Benefício: **20/06/2012**

Término do Benefício: **05/2018**

N.º de Assistências Concedidas: 01 x R\$ 89,00

Fundamento Legal: Artigos 1º do Decreto n.º 977, de 10/11/1993, e Instrução Normativa SAF nº 12, de 23/12/1993

16 DE JULHO DE 2012.

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23414.000517/2012-84

Nome do Servidor: **MARIVAL PEREIRA DE SOUZA**

Cargo: Técnico em Agropecuária

Lotação: Almenara

Dependente: **Clarisse Valentin Ferraz Pereira**

CPF: **114.420.176-43**

Data de Nascimento: **31/01/2009**

Cartório: Registro Civil de Pessoas Naturais de Almenara/MG

Certidão: **Livro: 63 A, Folha: 054 V, Termo: 51638**

Início do Benefício: **28/06/2012**

Término do Benefício: **05/2018**

N.º de Assistências Concedidas: 01 x R\$ 89,00

Fundamento Legal: Artigos 1º do Decreto n.º 977, de 10/11/1993, e Instrução Normativa SAF nº 12, de 23/12/1993

16 DE JULHO DE 2012.

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23390.000176/2012-62

Nome do Servidor: **VICO MENDES PEREIRA LIMA**

Cargo: **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**

Lotação: Almenara

Dependente: **Victória Navarro Lima**

CPF: **134.984.396-26**

Data de Nascimento: **28/05/2012**

Cartório: Registro Civil de Pessoas Naturais de Teófilo Otoni- MG



Certidão: **0465160155 2012 1 00275 178 0117628 23**

Início do Benefício: **01/06/2012**

Término do Benefício: **05/2018**

N.º de Assistências Concedidas: 01 x R\$ 89,00

Fundamento Legal: Artigos 1º do Decreto n.º 977, de 10/11/1993, e Instrução Normativa SAF nº 12, de 23/12/1993

16 DE JULHO DE 2012.

AUXILIO NATALIDADE – CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23414.000448/2012-17

Nome do Servidor: **ALEX FERREIRA SALES**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: **18886426**

Lotação: IFNMG – Reitoria

Dependente: **Melissa Evangelista Sales**

Data de Nascimento: **11/06/2012**

Cartório: **Registro Civil das Pessoas Naturais Montes Claros**

Certidão: **0583960155 2012 1 00554 033 0232107 14**

Grau de Parentesco: **Filha**

Fundamento Legal: Artigo 196 da Lei 8.112/90

16 DE JULHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23414.000464/2012-00

Nome da Servidora : **ELISMAR SOARES DA SILVA**

Cargo: Técnico em contabilidade

Matrícula: 1885062

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: RUI MARTINS DA ROCHA

Cargo/Função a ser Substituída: **Coordenador da Coordenação de Contabilidade**
Código – **FG - 1**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 457, de 28/10/2011

Período do Afastamento: **25/05/12; 14/06/12 e 15/06/12; 21/06/12 e 22/06/12 e 25/06/12**

Motivo do Afastamento: Dispensa para prestação do serviço eleitoral, art.98 Lei 9.504/97.

Fundamento Legal: Artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
16 DE JULHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23414.000465/2012-46

Nome do Servidor: **EMANOEL MÁRCICO RIBEIRO**

Cargo: Assistente de Alunos



Matrícula: 1100276

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Danuta Mendes Costa

Cargo/Função a ser Substituída: Diretora da Diretoria de Administração e Planejamento
Código – **CD- 3**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 212, de 02/08/2011, publicada no D.O.U 06/05/2011.

Período do Afastamento: **11/06/2012 a 22/06/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular - 2012

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP 16 DE JULHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: **23392.000180/2012-19**

Nome do Servidor: **WILLIAN CANABRAVA DO AMARAL**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1878478

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Willegaignon Gonçalves de Rezende

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador da Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios.

Código – **FG-2**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 049, de 23/02/2012.

Período do Afastamento: **16/07/2012 a 30/07/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular - 2012

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP 16 DE JULHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: **23414.000505/2012-50**

Nome do Servidor: RONY ENDERSON DE OLIVEIRA

Cargo: Assistente Social

Matrícula: **1726320**

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Roberto Wagner Guimarães Brito

Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Extensão

Código – **CD- 2**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 255, de 10/07/2012, publicada no D.O.U 12/07/2012.

Período do Afastamento: **16/07/2012 a 30/07/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular – 2012.

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP 16 DE JULHO DE 2012.



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: **23414.000506/2012-02**

Nome do Servidor: RODRIGO MARTINS

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: **1643280**

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Felipe Rocha Dantas

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor do Departamento de Concessões, Cadastro e Pagamento.

Código – **CD- 4**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 231, de 29/06/2012, publicada no D.O.U 02/07/2012.

Período do Afastamento: **02/07/2012 a 13/07/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular – 2012.

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP 16 DE JULHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: **23395.00191/2012-61**

Nome do Servidor: **MIGUEL BARBOSA RAMOS**

Cargo: Administrador

Matrícula: 1593580

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Felipe César de Castro Antunes

Cargo/Função a ser Substituída: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código – **CD- 4**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 168, de 12/05/2011

Período do Afastamento: **18/06/2012 a 07/07/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular - 2012

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP 16 DE JULHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: **23395.00192/2012-13**

Nome da Servidora: **LILIAN PACHECO SÁ**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1885044

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ellen Christina Dias Leite

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado, Patrimônio e Transportes.

Código – **FG- 2**



Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 135, de 16/04/2012

Período do Afastamento: **09/07/2012 a 23/07/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular - 2012

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
16 DE JULHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: **23414.000522/2012-97**

Nome do Servidor: **THIAGO MACHADO E ANDRADE**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1836570

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Luís Gonzaga de Araújo

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor da Diretoria de Extensão

Código – **CD- 2**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 258, de 10/07/2012, publicada no D.O.U
12/07/2012.

Período do Afastamento: **17/07/2012 a 31/07/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular - 2012

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
17 DE JULHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: **23414.000523/2012-31**

Nome do Servidor: **WARLEY SOUZA DIAS**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1814973

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Charles Bernardo Buteri

Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Código – **CD- 2**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 259, de 13/07/2012, publicada no D.O.U
16/07/2012.

Período do Afastamento: **16/07/2012 a 30/07/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular - 2012

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
17 DE JULHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: **23414.000525/2012-21**

Nome da Servidora : **ELISMAR SOARES DA SILVA**



Cargo: Técnico em contabilidade

Matrícula: 1885062

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: RUI MARTINS DA ROCHA

Cargo/Função a ser Substituída: **Coordenador da Coordenação de Contabilidade**

Código – **FG - 1**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 457, de 28/10/2011

Período do Afastamento: **16/07/2012 a 03/08/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do Titular - 2012

Fundamento Legal: Artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
17 DE JULHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23414.000530/2012-33

Nome da Servidora : **ADRIANA REGINA CORRENT**

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1577989

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Terezita Pereira Braga Barroso

Cargo/Função a ser Substituída: **Diretor-Geral “ Pró-Tempore”**

Código – **CD - 2**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 15, de 16/01/2012, publicada no D.O.U
18/01/2012.

Período do Afastamento: **02/07/2012 a 31/07/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do Titular - 2012

Fundamento Legal: Artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
18 DE JULHO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23390.000072/2012-58

Nome da Servidora: **LUCIELLE VIEIRA SOARES**

Cargo: **Nutricionista**

Matrícula: **1888392**

Regime Jurídico: **RJU**

Nome do Ocupante Titular: **Anamaria Lafetá Rabelo**

Cargo/Função a ser Substituída: **Chefe de Gabinete**

Código - **FG-2**

Ato de Nomeação/Designação: **Portaria nº 038, de 13/02/2012.**

Período do Afastamento: **01/07/2012 a 30/07/2012**

Motivo do Afastamento: **Licença à Gestante-** Artigo 207 da Lei nº8.112/90 e Artigo 2º do
Decreto nº 6.690/2008.

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
17 DE JULHO DE 2012.

FÉRIAS



ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: LUIS GONZAGA DE ARAUJO

Cargo: Professor / Diretor de Extensão

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria

Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias

Exercício: 2012

Período de Férias a Ser Alterado:

1º Período: 02/01/2012 a 16/01/2012 (15 dias)

2º Período: 11/04/2012 a 25/04/2012 (15 dias)

3º Período: 10/09/2012 a 24/09/2012 (15 dias)

Novo Período de Férias:

1º Período: 02/01/2012 a 16/01/2012 (15 dias)

2º Período: 11/04/2012 a 25/04/2012 (15 dias)

3º Período: 17/07/2012 a 31/07/2012 (15 dias)

Opção por 50% do 13º Salário: Não

Opção por Adiantamento de Salário: Não

Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90

04 DE JULHO DE 2012.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: WADINGTHON VELOSO E SILVA

Cargo: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria

Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias

Exercício: 2012

Período de Férias a Ser Alterado:

1º Período: 09/04/2012 a 20/04/2012 (12 dias)

2º Período: 06/08/2012 a 17/08/2012 (12 dias)

3º Período: 15/10/2012 a 20/10/2012 (06 dias)

Novo Período de Férias:

1º Período: 09/04/2012 a 20/04/2012 (12 dias)

2º Período: 15/10/2012 a 19/10/2012 (05 dias)

3º Período: 10/12/2012 a 22/12/2012 (13 dias)

Opção por 50% do 13º Salário: Não

Opção por Adiantamento de Salário: Não

Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90

06 DE JULHO DE 2012.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: ALISSON DA SILVEIRA GARCEZ

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação



Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria
Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias
Exercício: 2012
Período de Férias a Ser Alterado:
1º Período: 10/09/2012 a 21/09/2012 (13 dias)
2º Período: 31/12/2012 a 17/01/2012 (17 dias)
Novo Período de Férias:
1º Período: 20/08/2012 a 26/08/2012 (07 dias)
2º Período: 10/09/2012 a 21/09/2012 (12 dias)
3º Período: 22/10/2012 a 01/11/2012 (11 dias)
Opção por 50% do 13º Salário: Não
Opção por Adiantamento de Salário: Não
Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90
09 DE JULHO DE 2012.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: RICARDO MATOS VIANA
Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria
Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias
Processo: 23414.000484/2012-72
Exercício: 2012
Período de Férias a Ser Alterado:
1º Período: 23/02/2012 a 27/02/2012 (05 dias)
2º Período: 09/07/2012 a 20/07/2012 (12 dias)
3º Período: 10/12/2012 a 22/12/2012 (13 dias)
Novo Período de Férias:
1º Período: 23/02/2012 a 27/02/2012 (05 dias)
2º Período: 24/09/2012 a 05/10/2012 (12 dias)
3º Período: 10/12/2012 a 22/12/2012 (13 dias)
Opção por 50% do 13º Salário: Não
Opção por Adiantamento de Salário: Não
Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90
10 DE JULHO DE 2012.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: WADINGTHON VELOSO E SILVA
Cargo: Assistente em Administração
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria
Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias
Exercício: 2012



Período de Férias a Ser Alterado:

1º Período: 09/04/2012 a 20/04/2012 (12 dias)

2º Período: 15/10/2012 a 19/10/2012 (05 dias)

3º Período: 10/12/2012 a 22/12/2012 (13 dias)

Novo Período de Férias:

1º Período: 09/04/2012 a 20/04/2012 (12 dias)

2º Período: 20/08/2012 a 31/08/2012 (12 dias)

3º Período: 03/09/2012 a 08/09/2012 (06 dias)

Opção por 50% do 13º Salário: Não

Opção por Adiantamento de Salário: Não

Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90

13 DE JULHO DE 2012.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Processo: 23414.000521/2012-42

Nome do Servidor: RUI MARTINS DA ROCHA

Cargo: Contador

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria

Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias

Exercício: 2012

Período de Férias a Ser Alterado:

Período Único: 16/07/2012 a 14/08/2012 (30 dias)

Novo Período de Férias:

1º Período: 16/07/2012 a 03/08/2012 (19 dias)

2º Período: 19/11/2012 a 29/11/2012 (11 dias)

Opção por 50% do 13º Salário: Não

Opção por Adiantamento de Salário: Não

Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90

16 DE JULHO DE 2012.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: JULIANA MENDES CAMPOS QUINTINO

Cargo: Professor / Chefe de Gabinete

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria

Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias

Exercício: 2012

Período de Férias a Ser Alterado:

1º Período: 13/02/2012 a 17/02/2012 (05 dias)

2º Período: 11/06/2012 a 24/06/2012 (14 dias)

3º Período: 10/09/2012 a 05/10/2012 (26 dias)

Novo Período de Férias:

1º Período: 13/02/2012 a 17/02/2012 (05 dias)



2º Período: 11/06/2012 a 24/06/2012 (14 dias)

3º Período: 30/07/2012 a 24/08/2012 (26 dias)

Opção por 50% do 13º Salário: Não

Opção por Adiantamento de Salário: Não

Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90

19 DE JULHO DE 2012.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: PAULO CESAR PINHEIRO DE AZEVEDO

Cargo: Reitor

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria

Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias

Exercício: 2012

Período de Férias a Ser Alterado:

1º Período: 02/01/2012 a 31/01/2012 (30 dias)

2º Período: 23/07/2012 a 06/08/2012 (15 dias)

Novo Período de Férias:

1º Período: 02/01/2012 a 31/01/2012 (30 dias)

2º Período: 23/07/2012 a 30/07/2012 (08 dias)

3º Período: 08/10/2012 a 14/10/2012 (07 dias)

Opção por 50% do 13º Salário: Não

Opção por Adiantamento de Salário: Não

Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90

17 DE JULHO DE 2012.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: HUGO BRENNO ARAUJO CORREA

Cargo: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria

Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias

Exercício: 2012

Período de Férias a Ser Alterado:

1º Período: 12/03/2012 a 23/03/2012 (12 dias)

2º Período: 13/08/2012 a 17/08/2012 (05 dias)

3º Período: 27/08/2012 a 08/09/2012 (13 dias)

Novo Período de Férias:

1º Período: 12/03/2012 a 23/03/2012 (12 dias)

2º Período: 27/08/2012 a 08/09/2012 (13 dias)

3º Período: 05/11/2012 a 09/11/2012 (05 dias)

Opção por 50% do 13º Salário: Não

Opção por Adiantamento de Salário: Não

Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90



20 DE JULHO DE 2012.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: ALDIR DO ROSARIO GARCEZ

Cargo: Administrador / Diretor de Gestão de Pessoas

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria

Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias

Exercício: 2012

Período de Férias Anterior (a ser alterado):

1º Período: 16/01/2012 a 30/01/2012 (15 dias) – Usufruído

2º Período: 16/07/2012 a 30/07/2012 (15 dias)

Novo Período de Férias (após alteração):

1º Período: 16/01/2012 a 30/01/2012 (15 dias) – Usufruído

2º Período: 01/10/2012 a 05/10/2012 (05 dias)

3º Período: 31/12/2012 a 09/01/2013 (10 dias)

Opção por 50% do 13º Salário: -x-

Opção por Adiantamento de Salário: -x-

Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90

13 DE JULHO DE 2012.

DIÁRIAS



PERÍODO DE 01/07/2012 A 31/07/2012

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho				Período		Valor das Diárias	Valor das Passagens e Taxas	Valor Total
			Origem	UF	Destino	UF	Início	Término			
PAULO CESAR PINHEIRO DE AZEVEDO	001343/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Pirapora	MG	30/06/2012	01/07/2012	380,25	0,00	380,25
			Pirapora	MG	Montes Claros	MG	01/07/2012	01/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									380,25	0,00	380,25
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar de Cerimônia de Formatura dos Cursos Técnicos no IFNMG-Campus Pirapora.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: A cerimônia acontecerá no sábado, dessa forma, faz-se necessário o deslocamento no final de semana.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial											
CHARLES BERNARDO BUTERI	001325/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Pirapora	MG	30/06/2012	01/07/2012	317,25	0,00	317,25
			Pirapora	MG	Montes Claros	MG	01/07/2012	01/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									317,25	0,00	317,25
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da Solenidade de Formatura dos alunos dos Cursos Técnicos em Administração e Informática do Campus Pirapora do IFNMG.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: O evento está marcado para sábado (30/06) à noite.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
FLAVIA CICERA XAVIER MACHADO	001249/12	Nacional - A Serviço	Salinas	MG	Montes Claros	MG	01/07/2012	01/07/2012	0,00	0,00	0,00
			Montes Claros	MG	Pirapora	MG	01/07/2012	06/07/2012	973,50	0,00	973,50
			Pirapora	MG	Montes Claros	MG	06/07/2012	06/07/2012	0,00	0,00	0,00
			Montes Claros	MG	Salinas	MG	06/07/2012	06/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									999,41	0,00	999,41
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Realizar auditoria no Campus Pirapora, tendo em vista a solicitação de Auditoria Interna do IFNMG.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: A viagem iniciará no domingo, tendo em vista que a auditoria começará na segunda pela manhã											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
ELMER SENA SOUZA	001334/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	03/07/2012	03/07/2012	112,10	789,85	901,95
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	03/07/2012	03/07/2012	0,00	794,47	794,47
Total									193,28	1.584,32	1.777,60
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Entrega de documentação assinada referente aos cursos e_tec na SETEC/MEC											
Justificativa para alteração da viagem: Alteração do horário do início do evento.											
Justificativa para viagem urgente: O e-mail em anexo, recebido hoje 02/07/2012, solicita a entrega em mãos da documentação referente aos Termos de Cooperação dos cursos e-Tec e Profissional em sede da Rede e-Tec Brasil, em Brasília. A data limite para entrega é 3 (três) de julho para realização dos procedimentos internos, uma vez que, em razão do período eleitoral, todo repasse de recurso ficará suspenso após 06 de julho de 2012.											
DIEYSSON ALKMIM OLIVEIRA	001333/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Arinos	MG	04/07/2012	06/07/2012	528,75	0,00	528,75
			Arinos	MG	Montes Claros	MG	06/07/2012	06/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									481,74	0,00	481,74
Motivo da Viagem:											



Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Atender convocação, ofício 364/2012, solicitando vistoria nas obras do laboratório de mecanização/topografia, prédio de ensino superior e quadra poliesportiva do Campus de Arinos.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
ANDRE LUIZ LACERDA SOUZA	001344/12	Nacional - A Serviço	Pirapora	MG	Montes Claros	MG	04/07/2012	04/07/2012	88,50	0,00	88,50
			Montes Claros	MG	Pirapora	MG	04/07/2012	04/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									74,68	0,00	74,68
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar de reunião do Colégio Dirigente.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
Justificativa para alteração da viagem: Alterar início do evento.											
OTAVIANO BATISTA FILHO	001366/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Teófilo Otoni	MG	06/07/2012	07/07/2012	265,50	0,00	265,50
			Teófilo Otoni	MG	Montes Claros	MG	07/07/2012	07/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									251,68	0,00	251,68
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Transportar o Magnífico Reitor do IFNMG, professor Paulo César Pinheiro de Azevedo, para participar de reunião na Prefeitura de Teófilo Otoni.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: A reunião será realizada na sexta-feira à tarde e, devido a distância, o retorno se dará apenas no sábado pela manhã.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
Justificativa para proposto com mais de quarenta diárias acumuladas no exercício: O servidor é motorista oficial deste Instituto, conforme justificativa anexa.											
PAULO CESAR PINHEIRO DE AZEVEDO	001365/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Teófilo Otoni	MG	06/07/2012	07/07/2012	380,25	0,00	380,25
			Teófilo Otoni	MG	Montes Claros	MG	07/07/2012	07/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									366,43	0,00	366,43
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Visita Prefeitura de Teófilo Otoni-MG, para assinatura de doação do terreno para esta Instituição											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: A reunião ocorrerá na sexta à tarde e, dessa forma, só será possível o retorno no sábado.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
SEBASTIAO LOURENCO HENRIQUE	001360/12	Nacional - A Serviço	Arinos	MG	Rio de Janeiro	RJ	07/07/2012	14/07/2012	1.681,50	0,00	1.681,50
			Rio de Janeiro	RJ	Arinos	MG	14/07/2012	14/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									1.612,41	0,00	1.612,41
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar do curso de Mestrado em Groecologia na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/EMBRAPA Agrobiologia.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: O afastamento ocorrerá no domingo devido ao início do evento ser na segunda-feira e o retorno no sábado devido o término ser na sexta-feira.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo próprio.											
DANILO TEIXEIRA SILVA	001328/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	09/07/2012	11/07/2012	669,75	336,85	1.006,60
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	11/07/2012	11/07/2012	0,00	460,47	460,47
Total									723,30	797,32	1.520,62
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											



Descrição do Motivo da Viagem: 1ª Reunião Extraordinária do Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação.											
GERALDO VIEGAS VARGAS	001346/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Sete Lagoas	MG	09/07/2012	10/07/2012	265,50	0,00	265,50
			Sete Lagoas	MG	Montes Claros	MG	10/07/2012	10/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									237,86	0,00	237,86
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Atender solicitação da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento para participar de reunião com a empresa Macedo Siqueira Projetos e Engenharia LTDA (contrato 010/2011), onde a mesma irá apresentar os projetos do prédio da Reitoria do IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
LEONARDO PRUDENCIO	001347/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Sete Lagoas	MG	09/07/2012	10/07/2012	265,50	0,00	265,50
			Sete Lagoas	MG	Montes Claros	MG	10/07/2012	10/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									237,86	0,00	237,86
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Atender solicitação da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento para participar de reunião com a empresa Macedo Siqueira Projetos e Engenharia LTDA (contrato 010/2011), onde a mesma irá apresentar os projetos do prédio da Reitoria do IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
DIEYSSON ALKMIM OLIVEIRA	001348/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Sete Lagoas	MG	09/07/2012	10/07/2012	317,25	0,00	317,25
			Sete Lagoas	MG	Montes Claros	MG	10/07/2012	10/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									285,90	0,00	285,90
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Atender solicitação da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento para participar de reunião com a empresa Macedo Siqueira Projetos e Engenharia LTDA (contrato 010/2011), onde a mesma irá apresentar os projetos do prédio da Reitoria do IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
GERALDO WAGNER SOARES	001349/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Sete Lagoas	MG	09/07/2012	10/07/2012	265,50	0,00	265,50
			Sete Lagoas	MG	Montes Claros	MG	10/07/2012	10/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									237,86	0,00	237,86
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Atender solicitação da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento para participar de reunião com a empresa Macedo Siqueira Projetos e Engenharia LTDA (contrato 010/2011), onde a mesma irá apresentar os projetos do prédio da Reitoria do IFNMG.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial											
OTAVIANO BATISTA FILHO	001355/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Sete Lagoas	MG	09/07/2012	10/07/2012	265,50	0,00	265,50
			Sete Lagoas	MG	Montes Claros	MG	10/07/2012	10/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									237,86	0,00	237,86
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Conduzir membros da Comissão Fiscalizadora do Contrato nº 10/2011 em viagem a Sete											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
Justificativa para proposto com mais de quarenta diárias acumuladas no exercício: A justificativa encontra-se anexa.											
CABRIELLA NOVELLO	001357/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Sete Lagoas	MG	09/07/2012	10/07/2012	265,50	0,00	265,50
			Sete Lagoas	MG	Montes Claros	MG	10/07/2012	10/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									237,86	0,00	237,86
Motivo da Viagem:											



Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Atender solicitação da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento para participar de reunião com a empresa Macedo Siqueira Projetos e Engenharia LTDA (contrato 010/2011), onde a mesma irá apresentar os projetos do prédio da Reitoria do IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
JAMIL DOMINGOS DA SILVA	001314/12	Nacional - A Serviço	Arinos	MG	Montes Claros	MG	10/07/2012	12/07/2012	442,50	0,00	442,50
			Montes Claros	MG	Arinos	MG	12/07/2012	12/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									401,05	0,00	401,05
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Entrega e revisão de conteúdo da prova de Inglês referente ao 2º Vestibular de 2012 do IFNMG.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
CRISTIANE GONCALVES RODRIGUES SARMENTO	001316/12	Nacional - A Serviço	Arinos	MG	Montes Claros	MG	10/07/2012	12/07/2012	442,50	0,00	442,50
			Montes Claros	MG	Arinos	MG	12/07/2012	12/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									401,05	0,00	401,05
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Entrega e revisão de conteúdo da prova de Geografia referente ao 2º Vestibular/2012 - IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
VALESCA RODRIGUES DE SOUZA	001327/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Belo Horizonte	MG	10/07/2012	10/07/2012	106,20	166,85	273,05
			Belo Horizonte	MG	Montes Claros	MG	10/07/2012	10/07/2012	0,00	171,47	171,47
Total									187,38	338,32	525,70
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Validade presencial do Certificado Digital junto à PRODEMGE para liberação de recurso para criação da assessoria internacional do IFNMG advindo da Fapemig através do edital 14/2011											
PAULO CESAR PINHEIRO DE AZEVEDO	001361/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Salvador	BA	10/07/2012	13/07/2012	1.064,70	366,85	1.431,55
			Salvador	BA	Montes Claros	MG	13/07/2012	13/07/2012	0,00	735,47	735,47
Total									1.104,43	1.102,32	2.206,75
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar de Reunião Ordinária do CONIF, a ser realizada em Salvador/BA, no período de 11 a 12/07/2012.											
Justificativa para viagem urgente: As passagens já foram adquiridas.											
RENATA MAURICIO SAMPAIO	001326/12	Nacional - A Serviço	Pirapora	MG	Montes Claros	MG	11/07/2012	11/07/2012	88,50	0,00	88,50
			Montes Claros	MG	Pirapora	MG	11/07/2012	11/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									74,68	0,00	74,68
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Entrega de questões e revisão de controle de conteúdo referente às provas do Processo Seletivo e Vestibular 2 - 2012 do IFNMG, conforme convocação - Of. 665/2012											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo próprio.											
OTAVIANO BATISTA FILHO	001374/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	12/07/2012	13/07/2012	336,30	0,00	336,30
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	13/07/2012	13/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									308,66	0,00	308,66
Motivo da Viagem:											



Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Entregar documentos relativos ao processo Eleitoral do IFNMG e documentos relativos à solicitação de recursos para construção de Laboratório de Edificações do Campus Pirapora.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
Justificativa para proposto com mais de quarenta diárias acumuladas no exercício: A justificativa para o servidor apresentar mais de 40 diárias encontra-se no documento anexo.											
JUNIO JABER	001313/12	Nacional - A Serviço	Pirapora	MG	Montes Claros	MG	13/07/2012	13/07/2012	88,50	0,00	88,50
			Montes Claros	MG	Pirapora	MG	13/07/2012	13/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									74,68	0,00	74,68
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Entrega e revisão das questões de História do Vestibular 02/2012 - IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo próprio											
ALISSON COSTA MARTINS	001315/12	Nacional - A Serviço	Pirapora	MG	Montes Claros	MG	13/07/2012	13/07/2012	88,50	0,00	88,50
			Montes Claros	MG	Pirapora	MG	13/07/2012	13/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									74,68	0,00	74,68
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Entrega e revisão das questões de Biologia do Vestibular 02/2012 - IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
CLAUDIO MARCIO DIAS FERREIRA	001362/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Rio de Janeiro	RJ	15/07/2012	21/07/2012	1.457,30	482,85	1.940,15
			Rio de Janeiro	RJ	Montes Claros	MG	21/07/2012	21/07/2012	0,00	568,47	568,47
Total									1.483,21	1.051,32	2.534,53
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas - Rio de Janeiro/RJ 16/07 a 21/07/12.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: Há necessidade do deslocamento no domingo em função da razoável distância entre Montes Claros-MG e Rio de Janeiro e a data e horário de início do evento de capacitação (segunda-feira, dia 16/07/12, às 08:00 hrs), não permitir que o deslocamento se dê na própria segunda-feira por falta de tempo hábil para a chegada no horário e data do início do evento, sem que seja prejudicada a minha participação integral das oficinas. Na volta, em função do horário de encerramento do evento de capacitação, somado ao fato da distância razoável e os meios de transportes disponíveis, a minha chegada se dará no sábado, em análise preliminar, numa conjectura mais favorável.											
Justificativa para viagem urgente: as passagens já foram adquiridas											
PEDRO PAULO PEREIRA BRITO	001380/12	Nacional - A Serviço	Arinos	MG	Montes Claros	MG	15/07/2012	19/07/2012	796,50	0,00	796,50
			Montes Claros	MG	Arinos	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									741,23	0,00	741,23
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da Capacitação de Tutores e eTec/Pro-funcionário, na sede da Reitoria do IFNMG.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: Irei atuar como tutor na Capacitação e por solicitação da Pro-Reitora de Ensino, portanto terei que sair no dia 15/07/2012, para estar em Montes Claros no dia 16/07/2012, conforma ofício 721/2012 da Reitoria do IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo próprio											
MÔNICA CYLLENE CORDEIRO FARAGO	001401/12	Nacional - A Serviço	Santa Fé de Minas	MG	Brasilândia de Minas	MG	15/07/2012	16/07/2012	177,00	0,00	177,00
			Brasilândia de Minas	MG	Pirapora	MG	16/07/2012	16/07/2012	0,00	0,00	0,00
			Pirapora	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	18/07/2012	354,00	0,00	354,00
			Montes Claros	MG	Pirapora	MG	18/07/2012	19/07/2012	177,00	0,00	177,00
			Pirapora	MG	Brasilândia de	MG	19/07/2012	20/07/2012	265,50	0,00	265,50



					Minas							
			Brasília de Minas	MG	Santa Fé de Minas	MG	20/07/2012	20/07/2012	0,00	0,00	0,00	
Total									1.068,50	0,00	1.068,50	
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço												
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD do IFNMG												
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: Por ter apenas um horário de ônibus ao dia de Santa Fé de Minas a Brasília de Minas e de Brasília de Minas a Pirapora e vice-versa												
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.												
Justificativa para alteração da viagem: Alteração de dados bancários												
SARAH CAROLINA VIANA DE MACEDO CARNEIRO	001345/12	Nacional - A Serviço	Belo Horizonte	MG	Rio de Janeiro	RJ	16/07/2012	20/07/2012	1.008,90	316,47	1.325,37	
			Rio de Janeiro	RJ	Belo Horizonte	MG	20/07/2012	20/07/2012	0,00	398,47	398,47	
Total									1.034,81	714,94	1.749,75	
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço												
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme programação anexa.												
Justificativa para alteração da viagem: Necessidade de alterar o início do evento.												
CLEUZA DA ROCHA	001373/12	Nacional - A Serviço	Curitiba	PR	Montes Claros	MG	16/07/2012	18/07/2012	442,50	595,47	1.037,97	
			Montes Claros	MG	Curitiba	PR	18/07/2012	18/07/2012	0,00	1.016,75	1.016,75	
Total									537,50	1.612,22	2.149,72	
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço												
Descrição do Motivo da Viagem: Capacitar tutores do IFNMG no Ambiente Virtual de Aprendizagem.												
Justificativa para viagem urgente: As passagens já foram adquiridas.												
DINAMOR CHICARELLI DO NASCIMENTO	001429/12	Nacional - A Serviço	Arinos	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50	
			Montes Claros	MG	Arinos	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00	
Total									659,23	0,00	659,23	
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço												
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação em EAD do IFNMG.												
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.												
DOUGLAS SANTANA FAGUNDES	001377/12	Nacional - A Serviço	Pirapora	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	18/07/2012	442,50	0,00	442,50	
			Montes Claros	MG	Pirapora	MG	18/07/2012	18/07/2012	0,00	0,00	0,00	
Total									401,05	0,00	401,05	
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço												
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD IFNMG												
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo próprio												
ELIANE DA SILVA MAGALHAES	001378/12	Nacional - A Serviço	Pirapora	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	18/07/2012	442,50	0,00	442,50	
			Montes Claros	MG	Pirapora	MG	18/07/2012	18/07/2012	0,00	0,00	0,00	
Total									496,05	0,00	496,05	
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço												



Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
RALPH JOSE NEVES DOS SANTOS	001381/12	Nacional - A Serviço	Pirapora	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	18/07/2012	442,50	0,00	442,50
			Montes Claros	MG	Pirapora	MG	18/07/2012	18/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									496,05	0,00	496,05
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
ROBERTO LUCIO CORREA DE FREITAS	001382/12	Nacional - A Serviço	Arinos	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Arinos	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									564,23	0,00	564,23
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
Justificativa para alteração da viagem: Correção da PCDP Alterar documento corrompido.											
ROSEMERE FREIRE FONSECA	001416/12	Nacional - A Serviço	Arinos	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Arinos	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									564,23	0,00	564,23
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar de capacitação de tutores.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo próprio											
WALTER ANDRADE DE FREITAS	001385/12	Nacional - A Serviço	Pirapora	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	18/07/2012	442,50	0,00	442,50
			Montes Claros	MG	Pirapora	MG	18/07/2012	18/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									496,05	0,00	496,05
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
AECIO OLIVEIRA DE MIRANDA	001387/12	Nacional - A Serviço	Araçuaí	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Araçuaí	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									564,23	0,00	564,23
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
ANDRES ALVES COSTA	001432/12	Nacional - A Serviço	Almenara	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Almenara	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									564,23	0,00	564,23
Motivo da Viagem:											



Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD IFNMG.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
Justificativa para alteração da viagem: Alteração de dados da PCDP											
ARLETE VIEIRA DA COSTA	001388/12	Nacional - A Serviço	Araçuaí	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Araçuaí	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									564,23	0,00	564,23
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
CARLA GOMES TEODORO FERNANDES	001389/12	Nacional - A Serviço	Almenara	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Almenara	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									564,23	0,00	564,23
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
Justificativa para alteração da viagem: Alterar PCDP.											
ELIZABETH MOREIRA GOMES	001390/12	Nacional - A Serviço	Araçuaí	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Araçuaí	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									659,23	0,00	659,23
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD IFNMG, a ser realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2012, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro da Universidade Estadual de Montes Claros.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente											
FABRICIO LONGUINHOS SILVA	001417/12	Nacional - A Serviço	Almenara	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Almenara	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									564,23	0,00	564,23
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da Capacitação de Tutores e eTec/Pro-funcionário, na sede da Reitoria do IFNMG.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo próprio											
LEONARDO ORNELLAS PENA	001391/12	Nacional - A Serviço	Pirapora	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	18/07/2012	442,50	0,00	442,50
			Montes Claros	MG	Pirapora	MG	18/07/2012	18/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									537,50	0,00	537,50
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
Justificativa para alteração da viagem: Alteração de dados bancários											



LUCIANO DE OLIVEIRA FUSCALDI NEVES	001414/12	Nacional - A Serviço	Araçuaí	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Araçuaí	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									659,23	0,00	659,23
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD IFNMG, a ser realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2012, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro da Universidade Estadual de Montes Claros											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
LUCIANO SOARES DINIZ	001392/12	Nacional - A Serviço	Pirapora	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	18/07/2012	442,50	0,00	442,50
			Montes Claros	MG	Pirapora	MG	18/07/2012	18/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									401,05	0,00	401,05
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD IFNMG, a ser realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2012, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro da Universidade Estadual de Montes Claros											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo próprio											
LUNA CECI OLIVEIRA CANTUARIA	001393/12	Nacional - A Serviço	Araçuaí	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Araçuaí	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									564,23	0,00	564,23
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
MAGNO BARBOSA DIAS	001394/12	Nacional - A Serviço	Araçuaí	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	18/07/2012	442,50	0,00	442,50
			Montes Claros	MG	Araçuaí	MG	18/07/2012	18/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									496,05	0,00	496,05
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD do IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
JAMES DEAN RODRIGUES GOMES	001396/12	Nacional - Convocação	Chapada Gaúcha	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Chapada Gaúcha	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									714,50	0,00	714,50
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD do IFNMG.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
ISAURA APARECIDA DE SOUZA	001397/12	Nacional - A Serviço	Urucuaia	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Urucuaia	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									714,50	0,00	714,50
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD do IFNMG											



Justificativa para viajar sem diaria ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
Justificativa para alteração da viagem: Alterar dados bancários											
JANETE LAISE BARBOSA DA MATA	001398/12	Nacional - A Serviço	Urucuia	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Urucuia	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									714,50	0,00	714,50
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD do IFNMG											
Justificativa para viajar sem diaria ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
Justificativa para alteração da viagem: Alterar dados bancários											
GILVANA ALMEIDA QUEIROZ DE SOUSA	001399/12	Nacional - A Serviço	Arinos	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Arinos	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									714,50	0,00	714,50
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Capacitação para tutores.											
Justificativa para viajar sem diaria ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
Justificativa para alteração da viagem: Alterar dados bancários.											
CIMARA CRISTINA GOMES	001402/12	Nacional - A Serviço	Pirapora	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	18/07/2012	442,50	0,00	442,50
			Montes Claros	MG	Pirapora	MG	18/07/2012	18/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									537,50	0,00	537,50
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD do IFNMG.											
Justificativa para viajar sem diaria ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
ANA PAULA MENDES CUNHA BRITO	001403/12	Nacional - A Serviço	Arinos	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Arinos	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									619,50	0,00	619,50
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da Capacitação de Tutores e eTec/Pro-funcionário, na sede da Reitoria do IFNMG.											
Justificativa para viajar sem diaria ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo próprio											
Justificativa para alteração da viagem: Alteração de dados bancários											
ANGELA ARTMANN	001404/12	Nacional - A Serviço	Chapada Gáucha	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Chapada Gáucha	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									714,50	0,00	714,50
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD do IFNMG											
Justificativa para viajar sem diaria ou sem passagem:											



O servidor será ressarcido posteriormente.											
FABIANA MESQUITA DE MOURA	001406/12	Nacional - A Serviço	Urucua	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Urucua	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									714,50	0,00	714,50
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD do IFNMG Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente. Justificativa para alteração da viagem: Alteração de dados bancários											
MARCELO DE MIRANDA LACERDA	001418/12	Nacional - A Serviço	Pirapora	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	18/07/2012	442,50	0,00	442,50
			Montes Claros	MG	Pirapora	MG	18/07/2012	18/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									496,05	0,00	496,05
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD do IFNMG Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
TALITA APARECIDA DA GUARDA	001425/12	Nacional - A Serviço	Pirapora	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	18/07/2012	442,50	0,00	442,50
			Montes Claros	MG	Pirapora	MG	18/07/2012	18/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									496,05	0,00	496,05
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD do IFNMG, a ser realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2012, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro da Universidade Estadual de Montes Claros Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
ANDRE RAMIRO DE BRITO	001407/12	Nacional - A Serviço	Salinas	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Salinas	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									659,23	0,00	659,23
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD do IFNMG. Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
MARIA ROZA LUZ BORGES	001411/12	Nacional - A Serviço	Januária	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	18/07/2012	442,50	0,00	442,50
			Montes Claros	MG	Januária	MG	18/07/2012	18/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									401,05	0,00	401,05
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD do IFNMG Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
ROBERTO MARQUES SILVA	001412/12	Nacional - A Serviço	Salinas	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Salinas	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									659,23	0,00	659,23
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço Descrição do Motivo da Viagem:											



Participar da I Capacitação EAD do IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
VINICIUS DE CASTRO BATISTA	001413/12	Nacional - A Serviço	Salinas	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Salinas	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									714,50	0,00	714,50
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD do IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
Justificativa para alteração da viagem: Alterar dados bancários											
MARIA DA GLÓRIA CARDOZO DOS SANTOS NOGUEIRA	001410/12	Nacional - A Serviço	Salinas	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Salinas	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									714,50	0,00	714,50
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD do IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
Justificativa para alteração da viagem: Alterar dados bancários											
DEUSLENO MADUREIRA IZIDORO	001409/12	Nacional - A Serviço	Salinas	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Salinas	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									619,50	0,00	619,50
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD do IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo próprio											
Justificativa para alteração da viagem: Alterar dados bancários											
PEDRO FABIO SARAIVA	001459/12	Nacional - A Serviço	Salinas	MG	Montes Claros	MG	16/07/2012	19/07/2012	619,50	0,00	619,50
			Montes Claros	MG	Salinas	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									564,23	0,00	564,23
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da 1ª EAD IFNMG.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
FREDERICO VIANA DE ALKIMIM	001376/12	Nacional - A Serviço	Januária	MG	Montes Claros	MG	17/07/2012	18/07/2012	265,50	0,00	265,50
			Montes Claros	MG	Januária	MG	18/07/2012	18/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									237,86	0,00	237,86
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD IFNMG, a ser realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2012, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro da Universidade Estadual de Montes Claros, conforme convite Of. Circular nº 11/2012 PROEN/REITORIA/IFNMG de 04 de julho de 2012.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											



MIRIAM RODRIGUES GUEDES ALKMIN	001379/12	Nacional - A Serviço	Januária	MG	Montes Claros	MG	17/07/2012	18/07/2012	265,50	0,00	265,50
			Montes Claros	MG	Januária	MG	18/07/2012	18/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									237,86	0,00	237,86

Motivo da Viagem:
Nacional - A Serviço

Descrição do Motivo da Viagem:

Participar da I Capacitação EAD IFNMG, a ser realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2012, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro da Universidade Estadual de Montes Claros, conforme convite Of. Circular nº 11/2012 PROEN/REITORIA/IFNMG de 04 de julho de 2012.

Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:
O deslocamento será realizado em veículo oficial.

SHIRLEY MIRONE MARTINS GUIMARAES	001384/12	Nacional - A Serviço	Januária	MG	Montes Claros	MG	17/07/2012	18/07/2012	265,50	0,00	265,50
			Montes Claros	MG	Januária	MG	18/07/2012	18/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									237,86	0,00	237,86

Motivo da Viagem:
Nacional - A Serviço

Descrição do Motivo da Viagem:

Participar da I Capacitação EAD IFNMG, a ser realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2012, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro da Universidade Estadual de Montes Claros, conforme convite Of. Circular nº 11/2012 PROEN/REITORIA/IFNMG de 04 de julho de 2012.

Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:
O deslocamento será realizado em veículo oficial.

WANDERSON PEREIRA ARAUJO	001386/12	Nacional - A Serviço	Januária	MG	Montes Claros	MG	17/07/2012	18/07/2012	265,50	0,00	265,50
			Montes Claros	MG	Januária	MG	18/07/2012	18/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									237,86	0,00	237,86

Motivo da Viagem:
Nacional - A Serviço

Descrição do Motivo da Viagem:

Participar da I Capacitação EAD IFNMG, a ser realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2012, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro da Universidade Estadual de Montes Claros, conforme convite Of. Circular nº 11/2012 PROEN/REITORIA/IFNMG de 04 de julho de 2012.

Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:
O deslocamento será realizado em veículo oficial.

HELVECIO DOURADO PACHECO	001395/12	Nacional - A Serviço	Januária	MG	Montes Claros	MG	17/07/2012	18/07/2012	265,50	0,00	265,50
			Montes Claros	MG	Januária	MG	18/07/2012	18/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									233,76	0,00	233,76

Motivo da Viagem:
Nacional - A Serviço

Descrição do Motivo da Viagem:

Participar da I Capacitação EAD do IFNMG, a ser realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2012, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro da Universidade Estadual de Montes Claros, conforme convite Of. Circular nº 11/2012 PROEN/REITORIA/IFNMG de 04 de julho de 2012.

Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:
O deslocamento será realizado em veículo oficial.

ATALIBA DURAES JUNIOR	001408/12	Nacional - A Serviço	Salinas	MG	Montes Claros	MG	17/07/2012	18/07/2012	265,50	0,00	265,50
			Montes Claros	MG	Salinas	MG	18/07/2012	18/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									237,86	0,00	237,86

Motivo da Viagem:
Nacional - A Serviço

Descrição do Motivo da Viagem:

Participar da I Capacitação EAD do IFNMG

Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:
O deslocamento será realizado em veículo próprio

OTAVIANO BATISTA FILHO	001421/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	17/07/2012	19/07/2012	560,50	0,00	560,50
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									519,05	0,00	519,05

Motivo da Viagem:
Nacional - A Serviço

Descrição do Motivo da Viagem:

Conduzir o Reitor eleito, Prof. JOSé Ricardo da Silva, em reunião extraordinária do CONIF a realizar-se em 18/07/2012 em Brasília-DF

Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem:



O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
Justificativa para proposto com mais de quarenta diárias acumuladas no exercício: A justificativa para mais de 40 diárias do servidor encontra-se no documento anexo.											
JOSE RICARDO MARTINS DA SILVA	001420/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	17/07/2012	19/07/2012	669,75	0,00	669,75
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	19/07/2012	19/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									628,30	0,00	628,30
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Representar o Reitor em reunião convocada em caráter de urgência pelo Senhor Ministro da Educação, Aloísio Mercadante, para o dia 18/07/2012, às 16:30 horas.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
ELAINE CRISTINA LOPES COSTA MAGALHAES	001430/12	Nacional - A Serviço	Januária	MG	Montes Claros	MG	17/07/2012	18/07/2012	265,50	0,00	265,50
			Montes Claros	MG	Januária	MG	18/07/2012	18/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									237,86	0,00	237,86
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD IFNMG, a ser realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2012, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro da Universidade Estadual de Montes Claros, conforme convite Of. Circular nº 11/2012 PROEN/REITORIA/IFNMG de 04 de julho de 2012.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO	001431/12	Nacional - A Serviço	Januária	MG	Montes Claros	MG	17/07/2012	18/07/2012	265,50	0,00	265,50
			Montes Claros	MG	Januária	MG	18/07/2012	18/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									237,86	0,00	237,86
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da I Capacitação EAD IFNMG, a ser realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2012, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro da Universidade Estadual de Montes Claros, conforme convite Of. Circular nº 11/2012 PROEN/REITORIA/IFNMG de 04 de julho de 2012.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
THIAGO MACHADO E ANDRADE	001437/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Belo Horizonte	MG	25/07/2012	27/07/2012	531,00	0,00	531,00
			Belo Horizonte	MG	Montes Claros	MG	27/07/2012	27/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									584,55	0,00	584,55
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar de reunião com a Coordenação Geral de Desenvolvimento e Monitoramento de Programas de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC, ofertantes e demandantes para avaliar execução da Bolsa-Formação do Pronatec.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
OTAVIANO BATISTA FILHO	001449/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Januária	MG	28/07/2012	28/07/2012	88,50	0,00	88,50
			Januária	MG	Montes Claros	MG	28/07/2012	28/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									88,50	0,00	88,50
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Transportar o Magnífico Reitor Substituto, Kléber Carvalho dos Santos, para participar da cerimônia de entrega de certificados dos concluintes dos cursos técnicos em Enfermagem e Meio Ambiente do IFNMG - Campus Januária, a ser realizada às 19:30, do dia 28/07/2012.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: A cerimônia de entrega de certificados será realizada no sábado, exigindo deslocamento nesta data.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
Justificativa para proposto com mais de quarenta diárias acumuladas no exercício: A justificativa encontra-se no documento anexo.											



KLEBER CARVALHO DOS SANTOS	001454/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Januária	MG	28/07/2012	28/07/2012	105,75	0,00	105,75
			Januária	MG	Montes Claros	MG	28/07/2012	28/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									105,75	0,00	105,75
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da cerimônia de entrega de certificados dos concluintes dos cursos técnicos em Enfermagem e Meio Ambiente do IFNMG - Campus Januária, a ser realizada às 19:30, do dia 28/07/2012											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: O evento acontecerá sábado dia 28/07, dessa forma faz-se necessário o deslocamento no final de semana.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial											
DIEYSSON ALKMIM OLIVEIRA	001433/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Arinos	MG	30/07/2012	31/07/2012	317,25	0,00	317,25
			Arinos	MG	Montes Claros	MG	31/07/2012	31/07/2012	0,00	0,00	0,00
Total									285,90	0,00	285,90
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Atender convocação via ofício nº 402/2012, solicitandovistoria nas obras do prédio de ensino superior do Campus de Arinos.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial											
OTAVIANO BATISTA FILHO	001460/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	31/07/2012	01/08/2012	336,30	0,00	336,30
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	01/08/2012	01/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									308,66	0,00	308,66
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Transportar o Diretor Geral do Campus Montes Claros Prof. José Ricardo Martins da Silva em viagem a Brasília para tratar de assuntos do interesse do IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
Justificativa para proposto com mais de quarenta diárias acumuladas no exercício: A justificativa encontra-se no documento anexo.											
Total Geral									39.370,65	7.200,76	46.571,41

Para maiores informações, consultar o link do Portal da Transparência:
<http://www3.transparencia.gov.br/TransparenciaPublica/jsp/diarias/diariaPorServidor.jsf?consulta2=2&CodigoOrgao=26410>